



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE Nº 12 DE 05 DE MARÇO DE 2018

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 126 /2018

CM-PALMITAL 05 03 /2018

**MOÇÃO DE PESAR, PELO PASSAMENTO
DO SENHOR BENVINDO GALHARDO,
OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 03 DE
MARÇO.**

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, aos familiares do Senhor Benvindo GalharDO, como forma de solidarizar com os mesmos, com os mais sinceros sentimentos pelo seu passamento, ocorrido na noite do último dia 03 de março de 2018.

Pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sua ida entristece a nós e a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo a ser seguido.

Assim, apresentamos essa singela homenagem póstuma aos familiares do senhor Benvindo GalharDO que sentem com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Palmital/SP não poderíamos deixar de apresentar nossos sinceros votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de março de 2018.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

Renovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/03 /2018
OFÍCIO Nº 069 /2018

Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo